

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 793M/2023

O aluno **JOAO MIGUEL DUARTE**, da turma **1E**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno em epigrafe **estava jogando no celular em sala sem autorização**, sentado **fora do lugar sem autorização**, tem anotação do comandante de pelotão por estar com o **tênis sujo em 20/09**.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXIX - **Não utilizar telefone celular e/ou qualquer outro aparelho eletrônico** durante o período de aula, salvo para fins pedagógicos conforme orientação do professor/instrutor;

XIII - **Apresentar-se no colégio ou fora dele com o uniforme** alinhado, não sendo permitidos uniforme **sujo**, alterado, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçados fora dos padrões estabelecidos;

XVI- **Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno**, do corpo docente e funcionários,
no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - Cometer a transgressão em público ou **perante o corpo de alunos**;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **12** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **18** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 29 de setembro de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____